

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
3 **PAULO (IFSP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

4 Ao sexto dia do mês de novembro,  
5 do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a oitava reunião ordinária do Conselho Superior, às  
6 treze horas, no auditório Professor Aldo Ivo de Vicenzo, no Câmpus São Paulo, sob a  
7 presidência de Silmário Batista dos Santos, presidente em exercício do Conselho Superior, e  
8 com a presença dos conselheiros Ricardo dos Santos Coelho, Bruno Nogueira Luz, Ricardo  
9 Agostinho de Rezende Jr., Ragnar Orlando Hammarstrom, Rogério de Souza Silva, José Luiz  
10 Azzolino, Andrezza Campos Moretti, Wellington Santos Ramos, Wilson Carlos da Silva Jr,  
11 Máira Ferreira Martins, André Eli Gonçalves, Élcio da Riva Moura, Ismael Marques Junior,  
12 Antonio Marcos Conceição, Airton Severiano, Elaine da Silva Tozzi, Denis dos Santos Alves,  
13 Charles Albert Fernandes, Lucas Oliveira dos Santos, Victor Pellegrini Mammana, Alfredo  
14 Pisani, Roberto Arutim, e os secretários Ari Gomes da Mota Filho e Fernando Costa Klauk.

15 Justificaram ausências os conselheiros Waldo Luis de Lucca, João Dib Filho e Daniel Correa  
16 Lobato. **ABERTURA DA REUNIÃO:** o presidente deu por aberta a reunião agradecendo a  
17 presença de todos, após a verificação da existência de quórum para início das discussões.

18 **EXPEDIENTE: Aprovação das atas (ordinária e extraordinária) da reunião do dia:**  
19 **02/10/2018.** A ata foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos a favor. **Calendário de reuniões do**

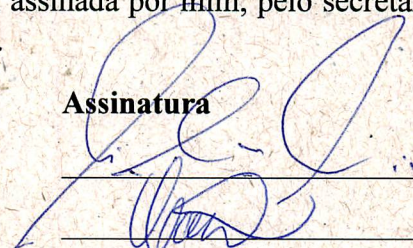
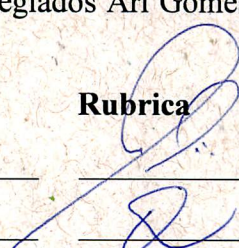
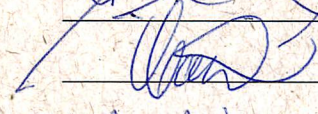
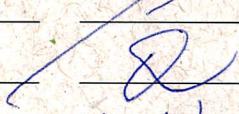
20 **Consup 2019.** O conselheiro Ricardo Coelho sugeriu a transferência da reunião do dia 26 (vinte  
21 e seis) de novembro para o dia 03 (três) de dezembro de 2019. A alteração foi aprovada com  
22 16 (dezesesseis) votos a favor. **ORDEM DO DIA: Assunto: Referendar a resolução 92/2018,**  
23 **que aprova ad referendum alterações no Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa do IFSP.**

24 **Relator: Rogério de Souza Silva.** O relator iniciou observando que se tratava de uma  
25 adequação do regimento às normas federais. Justificou em seguida que o documento fora  
26 aprovado ad referendum para que se pudesse cumprir os prazos estabelecidos por um colégio  
27 externo. Sugeriu, no parágrafo 3º do artigo 9º, que a indicação de nomes de representantes de  
28 usuários para o CEP deveria ser informada ao Conselho Municipal de Saúde correspondente,  
29 conforme determina a Resolução CNS/MS nº 240/97. Sugeriu também a inclusão de um  
30 membro discente no comitê, da área de pós-graduação, depois de averiguar a inexistência de  
31 impeditivos na resolução 240/97, já que o referido comitê contempla a pesquisa. O presidente,  
32 depois de extensa explicação da servidora Fanny Josefina dos Reis sobre os procedimentos  
33 legais que foram observados para a confecção da minuta, concluiu que a proposta foi  
34 apresentada obedecendo uma hierarquia de normas do Conselho Nacional. O conselheiro Denis  
35 dos Santos comentou que a proposta não seria impor a obrigatoriedade de incluir, na seção de  
36 usuários, o segmento discente na composição, e sim criar um outro segmento. O conselheiro  
37 Antonio Marcos Conceição sugeriu o uso dos mesmos termos expressos nos documentos legais  
38 que balizaram o documento. A coordenadora adjunta do CEP, Fernanda de Carvalho Humann,  
39 observou que seria prudente consultar a comissão nacional de ética e pesquisa sobre os critérios  
40 quanto à participação de discentes no comitê, já que, segundo a resolução, para membros  
41 vinculados à instituição seria necessária escolha por eleição. O conselheiro Rogério Silva,  
42 depois de observar que o regulamento determina que seja um usuário externo, reforçou que a  
43 solicitação proposta era a da criação de uma nova representação, a do aluno, por considerar  
44 importante a participação discente no comitê. Depois de enfatizar que a atuação do comitê era  
45 independente em relação à gestão da instituição, o presidente colocou a pauta em votação  
46 considerando a sugestão do conselheiro Rogério Silva para o parágrafo 3º do artigo 9º, e obteve  
47 19 (dezenove) votos a favor e uma abstenção. Sobre a representação discente, ficou acordado  
48 nova discussão. **Assunto: Aprovação da empresa Federal Junior - empresa júnior do câmpus**

48 São Paulo - **Relator: Ricardo dos Santos Coelho.** O relator fez breves considerações acerca  
49 dos procedimentos de implantação da empresa júnior e das instâncias pelas quais tramitaram,  
50 considerando que foram observados integralmente. Como destaque, pontuou como favorável o  
51 conjunto de cursos de engenharia agrupados na estrutura; embora as atas tenham sido  
52 apresentadas com diversas pendências e inconsistências de ordem material, votou favorável à  
53 aprovação da matéria, por considerar tais inconsistências como não impeditivas para a  
54 aprovação. O conselheiro José Azzolino, depois de esclarecer que fazia parte do Núcleo  
55 Docente Estruturante (NDE) da engenharia eletrônica do IFSP, se prontificou a encaminhar as  
56 observações sobre as atas, para a realização das correções necessárias. Posto em regime de  
57 votação, a criação da empresa júnior do câmpus São Paulo foi aprovada com 20 (vinte) votos a  
58 favor. **Assunto: Planilha de Impacto como Ferramenta de Gestão - Relator: Rogério de**  
59 **Souza Silva.** Esclareceu o presidente que o tema não teria deliberação, tratava-se apenas de  
60 uma discussão solicitada em reuniões anteriores pelos próprios conselheiros. O conselheiro  
61 Rogério Silva iniciou a discussão fazendo breves comentários acerca da importância de  
62 remodelar a planilha de impacto, para que ela possa se alinhar às necessidades atuais da  
63 instituição. Convidou o servidor Jean Carlos para apresentar o tema, que iniciou esclarecendo  
64 que a planilha que estava sendo elaborada para o IFSP era uma adaptação de um modelo já  
65 utilizado pelo Instituto Federal de Santa Catarina, e que contou com a colaboração da PRÉ e  
66 PRD, além das sugestões dos próprios câmpus. Depois de terminar a apresentação projetada em  
67 tela, o conselheiro Rogério de Souza Silva solicitou que fossem observados na planilha os  
68 servidores contemplados com a possibilidade de reduzir a carga horária, como os representantes  
69 da CPPD e dos sindicatos. Comentou em seguida, que seria importante definir o correto  
70 enquadramento dos professores nas áreas, diante da possibilidade de um docente ministrar aulas  
71 em diversas disciplinas. Observou ainda, que a planilha deveria contemplar a necessidade de  
72 técnicos-administrativos. Solicitou ao apresentador esclarecimentos sobre o trâmite pela qual  
73 passou a planilha, já que verificara que o documento não tinha passado pelo Concam. Sobre  
74 disciplinas, sugeriu inserir uma opção em que se pudesse verificar para quais professores seriam  
75 atribuídas certas disciplinas. A servidora Ana Daroz esclareceu que, em princípio, a planilha  
76 apresentada foi elaborada para atender a uma emergência, e que considerava importante analisar  
77 se era necessário acrescentar as observações anteriores na planilha, visto que elas já seriam  
78 implementadas no sistema acadêmico da instituição. O conselheiro Ragnar Orlando, depois de  
79 fazer um resumo sobre os recursos da planilha, sugeriu a criação de um campo específico para  
80 a inclusão da carga horária em atividades de laboratório. Depois de breves considerações, o  
81 presidente sugeriu aos conselheiros que enviassem as observações por escrito ao setor  
82 responsável. **Assunto: Implantação do curso de pós-graduação Lato Sensu em Tecnologia**  
83 **da Informação e Comunicação na Educação - Câmpus Capivari. Relatora: Elaine da Silva**  
84 **Tozzi.** A relatora fez breve exposição acerca da documentação apresentada, observando os  
85 aspectos relevantes do curso para a região ofertada, e finalizou manifestando-se a favor da  
86 implantação. O conselheiro Rogério Silva, pela análise feita da estrutura disciplinar do curso,  
87 demonstrou preocupação com a ausência de disciplinas formativas na área da educação, como  
88 se propõe o curso. Sugeriu, para o ingresso do curso, dar prioridade a professores licenciados,  
89 e que o TCC fosse também voltado à área de educação. O presidente comentou que eram  
90 recorrentes as observações do conselheiro, quanto a cursos na área da educação. Sugeriu a  
91 adoção de um currículo mínimo de disciplinas formativas na área de educação para cursos  
92 semelhantes, como forma de amenizar tais problemas. O conselheiro Vitor Mammana observou  
93 ser pertinente avaliar com mais rigor até que ponto seria produtivo o excesso de exigências  
94 específicas de formação para os ingressantes nesse tipo de curso, no sentido de priorizar o

95 interesse real do aluno pelo aprendizado. O conselheiro Marcos Conceição considerou  
96 pertinente colocar a discussão no âmbito do PPC do curso. O conselheiro Rogério, depois de  
97 enfatizar que as observações que fizera eram porque o curso estava enquadrado como formador  
98 de professores, sugeriu também que cursos voltados para a formação de professores ficassem  
99 sob a alçada da pró-reitoria de ensino, mesmo tratando-se de pós-graduações. O conselheiro  
100 Bruno Nogueira sugeriu, no ingresso do candidato, uma pontuação diferenciada para  
101 licenciados. Depois de reunidas as sugestões de alteração da minuta, a saber: sugestão de um  
102 percentual mínimo de licenciados para o candidato ingressante, vinculação do TCC à área de  
103 educação, a adoção de pontuação diferenciada para candidatos licenciados, o presidente pôs em  
104 regime de votação a proposta da relatora, que obteve 10 (dez) votos a favor e 10 (dez) votos  
105 contrários, e nenhuma abstenção. Configurado o empate, com base no parágrafo único do artigo  
106 21 (vinte e um) do regimento do conselho superior, que confere ao presidente a prerrogativa do  
107 voto de qualidade, este votou favorável à proposta da relatora, aprovando a implantação do  
108 curso. O presidente recomendou aos pró-reitores presentes que acolhessem as observações  
109 feitas para que fossem analisadas. **Assunto: Implantação do curso superior de Bacharelado**  
110 **em Engenharia de Produção – Câmpus Pirituba. Relator: Ricardo Agostinho Rezende**  
111 **Junior.** O relator iniciou elencando as instâncias pelos quais o curso tramitou e foi aprovado,  
112 antes de ser submetido ao conselho superior. Dentre algumas observações, solicitou a revisão  
113 textual do PPC, antes de sua publicação final; solicitou também que fosse celebrado acordo de  
114 cooperação técnica para a aquisição de empréstimo pelos câmpus que auxiliariam na realização  
115 do curso, até a aquisição definitiva dos laboratórios pelo Câmpus Pirituba; considerando que o  
116 curso atende as exigências legais, acadêmicas e de mercado, ainda que tenha as condições  
117 adequadas para a execução, existe a possibilidade de uso dos laboratórios do Câmpus São Paulo,  
118 e a possível aquisição dos equipamentos necessários, além dos que já foram adquiridos para  
119 compor os laboratórios. Depois de destacar que o curso atendia às demandas da região,  
120 manifestou voto favorável à sua implantação, solicitando que fossem observadas as  
121 considerações elencadas. Posto em regime de votação, a implantação foi aprovada com 15  
122 (quinze) votos a favor e uma abstenção. **Assunto: Implantação do curso superior de**  
123 **Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Câmpus Hortolândia. Relator:**  
124 **João Roberto Moro.** Apresentado pelo conselheiro Bruno Nogueira Luz. **Retirada de pauta**  
125 proposta pelo conselheiro Rogério Silva, para posterior avaliação. **Motivo:** inconsistências na  
126 planilha de impacto; não atingimento dos balizadores; carga horária excessiva da força de  
127 trabalho. Posto em regime de votação, a retirada de pauta foi aprovada com 14 (quatorze) votos  
128 a favor, 3 (três) votos contra e uma abstenção. **Assunto: Implantação do curso de pós-**  
129 **graduação Lato Sensu em Ensino Interdisciplinar de Ciências da Natureza e Matemática**  
130 **- Câmpus Araraquara. Relator (a): Ragnar Orlando Hammarstrom - Retirada de pauta**  
131 proposta pelo conselheiro Ricardo dos Santos Coelho. **Motivo:** inconsistências na planilha de  
132 impacto; não atingimento dos balizadores; carga horária excessiva da força de trabalho. Posto  
133 em regime de votação, a retirada de pauta foi aprovada com 15 (quinze) votos a favor e duas  
134 abstenções. **Assunto: Implantação do curso Lato Sensu em Metodologia do Ensino das**  
135 **Ciências da Natureza - Câmpus São Roque. Relator: Bruno Nogueira Luz.** O curso em  
136 análise, depois de observar as considerações que lhe foram propostas em reunião anterior,  
137 quanto ao atingimento dos percentuais de ofertas de cursos Proeja, cursos técnicos e de  
138 licenciatura, recebeu voto favorável do relator. Posto em regime de votação, a implantação foi  
139 aprovada com 15 (quinze) votos a favor e uma abstenção, a do conselheiro Ricardo dos Santos  
140 Coelho, que se absteve por fazer parte da comissão do curso. O conselheiro André Eli  
141 Gonçalves solicitou que a discussão sobre as alterações da resolução 690/2012 fosse submetida

142 ao conselho superior, conforme acordado em reunião específica anterior. O presidente  
143 esclareceu que por falta de uma sinalização política do MEC, que pudesse trazer novas  
144 informações a respeito, a matéria ainda não fora submetida ao conselho. **Assunto:**  
145 **Reformulação do curso Lato Sensu em Produção Sucroenergética - Câmpus Matão.**  
146 **Relator: Ricardo dos Santos Coelho.** O relator esclareceu que o curso apresentava todas as  
147 condições necessárias para a realização da reformulação, inclusive a previsão de contratação de  
148 docentes, prevista no PDI 2019-2023. Sugeriu que o câmpus fizesse uma revisão quanto às  
149 cargas horárias dos cursos, no sentido de se adequarem às mudanças estabelecidas pelo MEC,  
150 em relação ao pagamento pelas cargas horárias. Manifestou-se favorável à reformulação do  
151 curso. Posto em regime de votação, a reformulação foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos a  
152 favor. **INFORMES:** O presidente em exercício, também pró-reitor de administração, informou  
153 que o setor conseguira, através de emenda de bancada impositiva, o valor de dez milhões de  
154 reais para investimentos na instituição. O professor Crounel Marins trouxe informes sobre o  
155 código eleitoral para a eleição de novos membros do conselho superior, a se realizar no primeiro  
156 semestre do ano de 2019. Observou quanto a importância de formar, ainda no ano anterior à  
157 eleição, a comissão central e as comissões locais dos câmpus, objeto de sua apresentação.  
158 Solicitou o consenso dos conselheiros para a deflagração na reitoria da constituição das  
159 comissões, conforme ao artigo 3º (terceiro) do código eleitoral apresentado, e obteve a  
160 aprovação de todos. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que tratar, o presidente  
161 agradeceu a presença de todos e encerrou a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Superior. Eu,  
162 Fernando Costa Klauk, que lavrei a presente Ata, ***certifico e dou fé que ela foi aprovada pelos***  
163 ***membros deste Conselho***, e vai assinada por mim, pelo secretário dos colegiados Ari Gomes  
164 da Mota Filho e pelo presidente.

165 Nome	Assinatura	Rubrica
166 Silmário Batista dos Santos		
167 Fernando Costa Klauk		
168 Ari Gomes da Mota Filho	